



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARENÁPOLIS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº. 20/2016-DF

O Doutor **Luis Felipe Lara de Souza**, MM. Juiz de Direito em Substituição Legal do Foro/Unidade Judiciária da Comarca de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que persistem as condições da Portaria 19/2016-DF, em relação ao Sistema Apolo, Internet, energia elétrica e pela ausência de condições de trabalho na Secretaria da Vara Única, no Fórum desta Comarca de Arenápolis;

Considerando que a empresa FORTE ainda não realizou as manutenções no Fórum desta Comarca, conforme declinou que estaria realizando neste dia 23 de março de 2016;

Considerando que os demais departamentos continuam comprometidos com a energia elétrica oscilando e com o Sistema sem condições de operar, posto que muito lento e caindo e travando de forma constante;

Considerando que ainda não regularizou as condições de permanecer com expediente em funcionamento pela falta de estrutura,

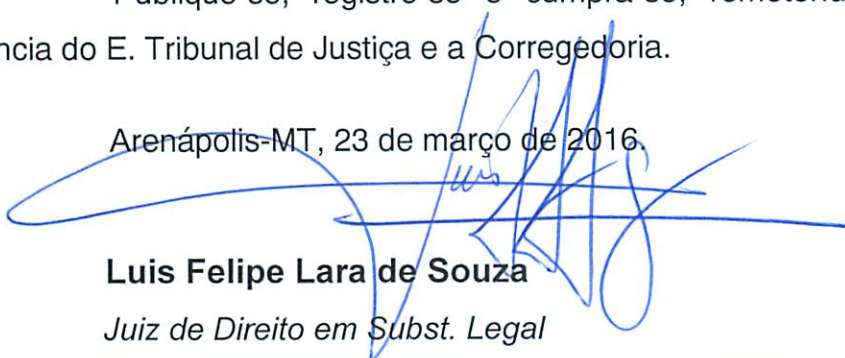
RESOLVE:

Art. 1º- **Suspender** o expediente no Fórum da Comarca de Arenápolis/MT, no dia 23 de março de 2016, pelas razões acima exposta e, pela ausência de condições de trabalho.

Art. 2º- Os prazos que porventura se iniciarem ou completarem nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia a Presidência do E. Tribunal de Justiça e a Corregedoria.

Arenápolis-MT, 23 de março de 2016.



Luis Felipe Lara de Souza

Juiz de Direito em Subst. Legal

Rua Presidente Costa e Silva n.410 – Vila Nova – Fone: 65. 3343-1375/2222